



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PORTARIA Nº 40.195/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**Considerando** o teor do disposto no artigo 37, inciso III da Constituição Federal;

**Considerando** ainda a existência de quantidade expressiva de candidatos remanescentes aprovados em Concurso Público realizado pelo Município;

**RESOLVE:**

I - Prorrogar por dois (02) anos o prazo de validade do Concurso Público, aberto através do Edital nº 002/2015 de 06 de Julho de 2015 e homologado em 18 de Fevereiro de 2016, para o preenchimento de cargos de Auxiliar de Creche e Auxiliar de Serviço Escolar.

II – O Departamento de Recursos Humanos tomará as providências necessárias à integral efetivação do presente ato.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ  
Em, 06 de Fevereiro de 2018

  
GIANCARLO LOPES DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO ALEXANDRE NUNES PROVVISOR  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

REGISTRADA NA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E  
AFIXADA NA PORTARIA MUNICIPAL NA MESMA DATA.

  
VALÉRIA MARA PERES VIEIRA  
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO